



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 1.179

(Abre Crédito Especial de NCR\$ 150.000,00 para a elaboração de Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e dá outras providências)

JOSÉ CRISTOVÃO AROUCA, Prefeito do Município de Jacareí etc...

Faz saber que a Câmara Municipal promulga e eu sanciono a seguinte

L e i :

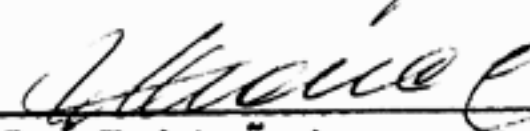
Artigo 1º) Fica aberto o crédito especial de NCR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos) para a contratação de serviços técnicos destinados à elaboração de Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município, previsto no artigo 79 da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º) O Prefeito Municipal contratará a elaboração do Plano Diretor com expressão idênea, na forma da legislação em vigor.

Artigo 3º) A importância prevista no artigo 1º, correrá por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las se necessário for.

Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 19 de junho de 1968


José Christovão Arouca
Prefeito Municipal